



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 007/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE BOLSISTAS PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010 de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo para formação de Cadastro de Reserva de bolsistas para atuação na equipe multidisciplinar do NEaD, especificamente nos cursos de graduação oferecidos na modalidade a distância na UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O objetivo deste processo seletivo é formação de cadastro de reserva para eventual atuação como bolsistas para atuação na equipe multidisciplinar do NEaD, nos cursos ofertados pela UFERSA com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do NEaD/UFERSA, obedecendo as normas contidas neste Edital.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. A aprovação no processo seletivo não garante convocação. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do NEaD/UFERSA.
- 1.5. A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a LEI nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a LEI nº 11.502, de 11 de julho de 2007, bem como a Portaria CAPES nº 249 de 08 de novembro de 2018 e a Portaria CAPES nº 102/2019, especificamente o Grupo 4, a modalidade de bolsa de Professor Formador e Professor Conteudista que prevê a realização de processos seletivos com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273 e das demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB, nos valores previstos na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016.

2. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

- 2.1. Para se candidatar ao exercício de bolsista da equipe multidisciplinar do NEaD nos cursos financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o(a) candidato(a) deverá comprovar, cumulativamente e de acordo com a Portaria CAPES Nº 183/2016, os requisitos do quadro 01 deste edital:

Vaga	Formação básica requerida	Nº de vagas	Carga horária
ASSESSOR PEGAGÓGICO	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia.• Experiência de pelo menos um ano completo no magistério do ensino básico ou superior.• Experiência mínima comprovada de um ano em design instrucional na Educação a Distância.	Cadastro de reserva	20 horas semanais presenciais
ASSESSOR PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia.• Experiência de pelo menos um ano completo no magistério do ensino básico ou superior.• Experiência mínima comprovada de um ano em educação em contextos de restrição e privação de liberdade.	Cadastro de reserva	20 horas semanais presenciais
ASSISTENTE DE TI	<ul style="list-style-type: none">• Graduação na área da Computação com mestrado em Ciência da Computação.• Experiência de pelo menos um ano completo no magistério do ensino básico ou superior.• Experiência mínima comprovada de um ano na função ou em suporte ou gerência de rede.	Cadastro de reserva	20 horas semanais presenciais

Vaga	Formação básica requerida	Nº de vagas	Carga horária
REVISOR DIDÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Pedagogia, com mestrado em Educação ou Ensino de Ciências. • Experiência de pelo menos um ano completo no magistério do ensino básico ou superior. • Experiência mínima comprovada de um ano na função ou em design instrucional. 	Cadastro de reserva	20 horas semanais presenciais

Quadro 1: Distribuição de vagas e perfis

2.2. Possuir disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial no NEaD, conforme as às atribuições indicadas no item 3.1 deste Edital.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições previstas para cada vaga de bolsista:

3.1.1. Assessor Pedagógico

- Atendimento ao público;
- Atendimento online ao aluno;
- Acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas;
- Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas no ambiente virtual;
- Assessorar o Gerente Acadêmico em suas atividades.
- Colaborar na organização de documentos relativos à cursos e projetos;
- Diagnósticos dos motivos da evasão e da retenção;
- Elaboração de manuais de orientação;
- Envio, recebimento e arquivamento de avaliações presenciais;
- Prestar suporte aos professores e tutores para produção/reprodução do material que será utilizado nos encontros presenciais;
- Prestar suporte na realização de eventos e cursos de formação;
- Proposição de estratégias para redução da evasão e da retenção.
- Protocolar e entregar documentos;
- Registrar e controlar as correspondências expedidas pelo setor;
- Reunir-se mensalmente com professores e tutores para acompanhamento e orientações acerca das atividades das disciplinas;

3.1.2. Assessor Pedagógico Especializado

- Acompanhamento do desempenho dos alunos nas disciplinas;
- Acompanhar o desenvolvimento das disciplinas com alunos privados de liberdade;
- Diagnósticos dos motivos da evasão e da retenção;
- Elaboração de manuais de orientação;
- Envio, recebimento e arquivamento de avaliações presenciais;
- Prestar suporte aos professores e tutores para produção/reprodução do material que serão distribuídos aos alunos;
- Proposição de estratégias para redução da evasão e da retenção.
- Reunir-se mensalmente com professores e tutores para acompanhamento e orientações acerca das atividades das disciplinas;

3.1.3. Assistente de TI

- Prestar suporte e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE;
- Auxiliar os professores na configuração das salas virtuais no MOODLE;
- Cadastrar os cursos, alunos, tutores e professores no ambiente virtual de aprendizagem;
- Prestar suporte aos usuários do ambiente em relação às questões de acesso, atualização de dados e utilização do MOODLE;
- Configurar disciplinas em salas de aula virtuais no Moodle;
- Elaborar e disponibilizar tutoriais de utilização das ferramentas do Moodle;
- Configuração e manutenção da segurança de rede local dos servidores do NEaD.

3.1.4. Revisor Didático

- Apoio na elaboração de roteiros para a produção de materiais didáticos.
- Orientação e acompanhamento dos professores na elaboração de materiais didáticos;
- Revisão didático-pedagógica de materiais didáticos (impresso, versão digital (e-books), videoaulas, objetos de aprendizagem, etc.);

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão online e gratuitas, através de formulário específico disponível no endereço: <https://nead.ufersa.edu.br/> e ocorrerão no período especificado no item 10 deste edital.
- 4.2. Os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:
- (a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em <https://nead.ufersa.edu.br/>;
 - (b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
 - (c) Anexar cópia de comprovante de residência;
 - (d) Anexar comprovante de Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista), apenas para candidatos do sexo masculino;
 - (e) Anexar cópia do diploma de Graduação compatível com a formação requerida;
 - (f) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
 - (g) Anexar cópia de documento que comprove vínculo docente concursado do quadro da instituição (se houver);
 - (h) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado APENAS com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital;
 - (i) Anexar declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial no NEaD/UFERSA indicadas no item 2.2, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital.
 - (j) Anexar a ficha dos itens pontuáveis na análise curricular conforme ANEXO II.
- 4.3. O envio correto dos documentos solicitados e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato e o descumprimento das instruções para inscrição implicará em seu indeferimento.
- 4.4. O sistema de inscrições só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF, JPEG, DOC, DOCX para cada subitem listado no item 5.2 deste Edital, devendo o candidato gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 5 megabytes por arquivo.
- 4.5. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada apenas a última inscrição.
- 4.6. O NEaD não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para a etapa de homologação das inscrições será verificado se o candidato inseriu todos os documentos indicados nos subitens do item 5.2.
- 5.2. Os documentos comprobatórios inseridos no processo de inscrição serão utilizados para verificar se o candidato atende aos requisitos do Processo Seletivo.
- 5.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e as inscrições de candidatos que não atendam a todos os requisitos listados no item 2 e perfil previsto no item 3 deste Edital.
- 5.4. A lista de inscrições deferidas e homologadas e não homologadas serão divulgadas no site <http://nead.ufersa.edu.br>, conforme data prevista no cronograma disponível no item 10 deste Edital.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo de seleção será realizado em duas (02) etapas eliminatórias e classificatórias compostas de **Análise de Currículo e Entrevista Técnica**.
- 6.2. **Análise de currículo**
- 6.2.1. A Análise de Currículo será efetuada de acordo com as pontuações descritas no ANEXO II – Itens pontuáveis na análise curricular, gerando pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 6.2.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 6.3. **Entrevista técnica**
- 6.3.1. Nesta etapa pretende-se identificar o perfil do candidato, sua desenvoltura profissional e experiências vivenciadas, em especial com educação à distância, com base nos critérios definidos no ANEXO III deste Edital. A entrevista será on-line utilizando recursos de web conferência através do Google Meet, e em casos excepcionais, o WhatsApp.
- 6.3.2. A Entrevista Técnica será gravada e sua pontuação seguirá os critérios previstos no Quadro 2:

Cr�terios gerais de An�lise da Entrevista	Pontua�o
Conhecimento sobre Educa�o a Dist�ncia, metodologia, legisla�o, programas, etc.	10
Experi�ncias na Educa�o a Dist�ncia (como estudante em cursos de forma�o, atualiza�o, gradua�o, p�s-gradua�o)	10
Atua�o docente em cursos presenciais (educa�o b�sica, t�cnico, gradua�o e p�s-gradua�o)	10
Atua�o em cursos � dist�ncia como tutor(a) e docente (educa�o b�sica, t�cnico, gradua�o e p�s-gradua�o)	40
Disponibilidade para atua�o	30
Total	100

Quadro 2: Cr terios gerais de An lise da Entrevista

6.3.3. A pontua o final de cada candidato ser  a m dia aritm tica simples das pontua es totais obtidas na An lise de Curr culo e na Entrevista T cnica.

7.3 Os candidatos ser o aprovados e classificados, segundo a ordem decrescente das pontua es finais obtidas.

7.4 Na etapa de entrevista, ser o convocados no m ximo cinco candidatos por vaga, seguindo a ordem de classifica o da etapa de an lise de curr culo. Os demais, automaticamente compor o cadastro de reserva podendo ser convocados para entrevista em caso de necessidade durante a validade deste edital.

7.5 Em caso de empate, ser  utilizado o seguinte crit rio:

- (a) Maior experi ncia comprovada em Educa o a Dist ncia;
- (b) Maior tempo de experi ncia comprovada no magist rio;
- (c) Maior idade.

7.6 O resultado final dispor  de lista separada contendo docentes concursados do quadro da institui o e professores externos.

7.7 Os docentes concursados do quadro da institui o ter o prioridade de convoca o, sendo apenas de forma excepcional, admitida a participa o de professores externos, nos casos de n o preenchimento das vagas, conforme previsto na Portaria CAPES n  102, de 10 de maio de 2019.

7.8 Os resultados e convoca es para cada etapa ser o divulgados nas datas estabelecidas no cronograma dispon vel no item 10 deste Edital, atrav s do site <http://nead.ufersa.edu.br>.

7. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer etapa deste Processo Seletivo poder  faz -lo preenchendo formul rio dispon vel no site: <http://nead.ufersa.edu.br> nos prazos estabelecidos no cronograma dispon vel no item 10 deste Edital.

8.2 Ser o indeferidos os pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.3 O deferimento ou indeferimento dos recursos ser o encaminhados individualmente ao candidato como resposta ao e-mail indicado no preenchimento do formul rio de recurso.

8.4 A decis o final da Coordena o ser  soberana e definitiva, n o existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

8. DO PROCESSO DE VINCULA O

9.1 Ap s a divulga o do resultado final, os candidatos constituir o uma lista de cadastro de reserva, podendo serem convocados de acordo com a necessidade dos cursos do NEaD/UFERSA.

9.2 S o documentos exigidos para vincula o:

- (a) C pia impressa do Curr culo Lattes (plataforma do CNPq);
- (b) Originais e c pias do documento de identidade e do CPF, ou c pia da CNH;
- (c) Original e c pia do diploma de gradua o;
- (d) Originais e c pias dos diplomas de especializa o, mestrado e doutorado (se houver);
- (e) Declara o de Pagamento de Bolsas UAB, devidamente preenchida e assinada (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (f) FICHA DE CADASTRAMENTO/ TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES, em 02 (duas) vias, impressas em frente/verso, devidamente preenchidas e assinadas (Modelo a ser enviado pelo NEaD);

- (g) Termo de Compromisso do Tutor a Distância EaD/UFERSA, devidamente preenchido e assinado (Modelo a ser enviado pelo NEaD);
- (h) Originais e cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior;
- (i) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- (j) Original e cópia do Título Eleitoral;
- (k) Original e cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- (l) Original e cópia de comprovante de residência atualizado.

9.3 O bolsista poderá atuar no máximo por quatro anos, conforme previsto na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, onde deverá passar por novo processo seletivo.

9.4 O candidato convocado que não desempenhar suas funções conforme as atribuições listadas no item 3 deste edital e demais atividades previstas no Termo de Compromisso EaD/UFERSA será desligado.

9.5 Havendo desligamento ou desistência de candidato aprovado para uma vaga específica ou em caso de surgimento de vagas adicionais, serão convocados os próximos candidatos por ordem de classificação, se houver.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	30/12/2020
Período de inscrições	25/01/2021 a 30/01/2021
Divulgação da homologação das inscrições e da análise curricular	01/02/2021
Interposição de recursos ao resultado homologação da análise de curricular	Até 48 horas após a divulgação
Divulgação do horário da entrevista técnica	03/02/2021
Realização das entrevistas técnicas	04 e 05/02/2021
Divulgação do resultado das entrevistas técnicas	Até 08/02/2021
Interposição de recursos ao resultado da entrevista técnica	Até 48 horas após a divulgação
Divulgação do Resultado Final	Até 10/02/2021

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2 É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao NEaD/UFERSA para fins de convocação.

11.3 O processo seletivo terá validade de até 04 (quatro) anos (artigo 3º, *caput*, da Portaria 102/209).

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UFERSA, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência do candidato.

Mossoró/RN, 29 de dezembro de 2020

KATIA CILENE DA SILVA
Coordenadora Geral - NEaD/UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 007/2020

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nome:

Vaga:

Será marcado um X para cada item comprovado

	(a) Preencher o formulário on-line de inscrição, disponível em https://nead.ufersa.edu.br/ .
	(b) Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia do Cadastro de Pessoa Física (ou anexar a cópia da CNH);
	(c) Anexar cópia de comprovante de residência.
	(d) Anexar comprovante de Certificado de Dispensa de Incorporação (Reservista), apenas para candidatos do sexo masculino.
	(e) Anexar cópia do diploma de Graduação compatível com a formação requerida.
	(f) Anexar cópia(s) de documento(s) que comprove(m) experiência como docente no Ensino Básico ou no Ensino Superior.
	(g) Anexar cópia de documento que comprove vínculo docente concursado do quadro da instituição (se houver);
	(h) Anexar cópia do Currículo Lattes (plataforma do CNPq) atualizado com as comprovações dos itens que pontuam conforme previsto no ANEXO II deste edital.
	(i) Anexar declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial no NEaD de acordo às atribuições indicadas no item 3.1, conforme modelo disponível no ANEXO IV deste Edital.
	(j) Anexar a ficha dos itens pontuáveis na análise curricular conforme ANEXO II.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Motivo / Observações



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 007/2020

ANEXO II – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR

Nome:
Vaga:

COMPROVAÇÕES	DECLARADO	VALIDADO
Formação (apenas a formação com pontuação mais elevada) Especialista – 05 pontos / Mestre(a) – 10 pontos / Doutor(a) – 15 pontos		
Docente na Educação Básica Pública ou Profissionalizante (máximo 10 pontos) 1 a 2 anos – 02 pontos / 3 a 5 anos – 05 pontos / 6 a 10 anos – 07 pontos / acima de 10 anos – 10 pontos		
Docente no Ensino Superior Presencial (máximo 10 pontos) 1 a 3 semestres – 2,5 pontos / 4 a 5 semestres – 5 pontos 6 a 10 semestres – 7,5 pontos / acima de 10 semestre – 10 pontos		
Docente no Ensino Superior na Educação a Distância (máximo 15 pontos) 1 a 3 semestres – 04 pontos / 4 a 5 semestres – 08 pontos 6 a 10 semestres – 12 pontos / acima de 10 semestre – 15 pontos		
Experiência na função pleiteada neste edital (máximo 50 pontos) 1 a 4 semestres: 20 pontos / 5 a 8 semestres – 40 pontos / Acima de 9 semestres – 50 pontos		
Total		

* As declarações de experiência profissional deverão conter, obrigatoriamente, início e fim da atuação, bem como a função específica exercida.

** As declarações de experiência docente deverão conter, obrigatoriamente, o início e o fim da atuação, bem como o semestre letivo ministrado e a carga horária da disciplina.

*** Estágio de Docência em Cursos de Mestrado ou Doutorado não é considerado experiência docente para fins de comprovação.

**** O candidato deve preencher com a sua pontuação calculada. No caso do preenchimento incorreto, falta de envio ou em branco, o candidato não poderá entrar com recurso para revisão da pontuação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEaD

EDITAL Nº 007/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS

Nome:
Vaga:

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro que disponho de 16 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de **Bolsista da equipe multidisciplinar** do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

Para o desenvolvimento de 20 horas semanais de trabalho PRESENCIAL disponibilizarei os seguintes dias e horários:

	Dias						
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

_____, ____ de _____ 2021

Assinatura do candidato